



## GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

### INDICAÇÃO Nº 331/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

**“Exigir a prescrição médica nos hospitais e clínicas do estado de forma digitada ou manuscritas em letra de forma legível, conforme a Lei Estadual nº 1.209, de 24 de novembro de 2017”.**

#### JUSTIFICATIVA

Nossa preocupação ao encaminhar esta indicação é com a saúde do paciente. Pois sabemos que uma receita médica com letra ilegível pode fazer com que o paciente tome a dose errada do medicamento ou até mesmo o composto diferente do indicado. Em alguns casos, isso pode ser fatal. Situações como essas ocorrem todos os dias com pacientes que são atendidos por muitos médicos que prestam serviços ao estado.

São várias as reclamações de pacientes com problemas de saúde e que receberam do médico o encaminhamento ou receita médica, e tiveram dificuldade junto a outro profissional ou na farmácia para decifrar o que estava escrito, o que consideramos um absurdo, tratando-se de uma necessidade iminente e muitas vezes de emergência, o que coloca em risco a vida do paciente.

Desta forma, pedimos a implementação da Lei Ordinária nº 1.209, de 24 de novembro de 2017, que torna obrigatória, nos serviços de saúde, a expedição de prescrições de cunho terapêutico digitadas, datilografadas ou manuscritas em letra de forma legível pelos profissionais habilitados, sejam elas medicamentosas ou não, nos postos médicos, nas unidades básicas de saúde, hospitais, clínicas, consultórios da rede de saúde pública e privada, instalados no Estado de Roraima.

Devo lembrar que a receita médica de forma digitada vai facilitar muito a vida dos farmacêuticos, pacientes e familiares na hora de administrar o medicamento, pois estar em jogo a segurança do paciente.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de setembro de 2025.

***Eder Lourinho***  
Deputado Estadual